COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 206/2013

AUTOR: Vereador Claudio Tinoco

EMENTA: "Institui o dia 30 de abril como Dia do Profissional de Eventos no Município de Salvador".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria do vereador Claudio Tinoco tem por objetivo instituir o dia 30 de abril como Dia do Profissional de Eventos reconhecendo o trabalho desses profissionais, cuja atividade é tão relevante, não só por oferecer o lazer à todos aqueles que pretendem se divertir mas também por representar parcela importante da economia local.

Uma vez que o presente projeto atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e atende ao que preceitua a boa técnica, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº206/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- Acompanharam o voto do relator os edis: Kiki Bispo, Geraldo Jr.e Alfredo Mangueira.